

## **DECRETO N° 3760/2014**

**“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 43.180,18 (quarenta e três mil, cento e oitenta reais e dezoito centavos), no orçamento municipal de 2014”.**

**PURANCI BARCELOS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2434 de 16 de setembro de 2014:

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Municipal de 2014 um crédito adicional especial no valor de R\$ 43.180,18 (quarenta e três mil, cento e oitenta reais e dezoito centavos), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura e atendimento do crédito autorizado no artigo anterior o repasse através do Programa Passe Livre Estudantil.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS  
MISSÕES, 16 de setembro de 2014.**

**PURANCI BARCELOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## Registre-se e Publique-se

## **LAUREN RIBEIRO SIMCH**

